

Santo André, 5 de novembro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 3788/2025

Proposição: Emenda nº 1/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei CM nº 143/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de corrimãos em escadarias públicas com mais de 20 (vinte) degraus no Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Votação

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Emenda (Protocolo 5480/2025) aprovada mediante o quórum de maioria simples, por ocasião da 65ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2025.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

